



## Confira quem tem direito à revisão da vida toda da aposentadoria do INSS

A aprovação do direito de aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de pedirem a revisão da vida toda, pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), no final da tarde de quinta-feira (1º), tem algumas regras que devem ser observadas antes dos segurados entrarem com uma ação, para que não seja um desperdício de tempo e dinheiro, já que a correção não será automática e o aposentado e a aposentada precisarão da ajuda de um advogado e isto tem um custo. Por isso tome cuidado na hora de aceitar os serviços de quem promete que o direito é garantido a todos, não é.

Uma vez aprovada a revisão, o INSS além de corrigir e aumentar o valor pago mensalmente ao beneficiário, deverá também fazer o pagamento retroativo da diferença de todos os meses passados em que o aposentado recebeu a menos. Neste caso, o valor a ser devolvido volta até o máximo de cinco anos antes à data de abertura da ação.

A revisão da vida permite que aposentados peçam a inclusão das contribuições anteriores a julho de 1994, possibilitando um benefício mais justo e maior isonomia entre os segurados que começaram a contribuir antes de 1994 e não tiveram esses recolhimentos incluídos em seu cálculo.

Atualmente a aposentadoria é calculada apenas com as 80% maiores contribuições para

o INSS a partir de julho de 1994, já no plano real. Com isso, todas as contribuições antes de 1994 não entram no cálculo, prejudicando quem passou a ganhar menos ou não contribuiu para o INSS depois desse ano.

No entanto, alertam os advogados da LBS que atende a CUT Nacional, a regra só é vantajosa caso o aposentado tenha tido bons salários anteriores a julho de 1994, caso contrário, é perda de tempo.

Também não vale para quem se aposentou a partir de novembro de 2019, pois a reforma Previdenciária do governo de Jair Bolsonaro (PL), mudou as regras do benefício e como essas mudanças estão incluídas na Constituição, o direito à revisão da vida toda só vale para quem se aposentou, ou já tinha direito e não pediu ao INSS, antes da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), ter sido aprovada pelo Congresso Nacional.

### CONFIRA AS REGRAS

#### Quem pode receber

Quem se aposentou de 2013 a 2019, antes de novembro, mês da reforma da Previdência, poderá pedir a revisão da vida toda porque o prazo não terá sido prescrito.

- Quem já tinha o direito de se aposentar antes da reforma da Previdência, em 19 de novembro de 2019, mas não pediu o benefício.

- Poderão pedir a revisão da vida toda aposentados por tempo de contribuição, por idade, aposentadoria especial, por invalidez, quem recebeu auxílio-doença ou pensão por morte.

#### Quem tem não direito:

- Quem se aposentou em 2012 ou antes desta data não vai poder pedir a revisão porque já terá prescrito o prazo de 10 anos.

- Quem não tinha o tempo de contribuição ou idade para se aposentar até essa data, não tem direito a pedir à revisão da vida toda.

#### Como será feito o novo cálculo

A conta será feita com base nas 80% das maiores contribuições, incluindo aquelas que foram realizadas antes de 1994.

O pagamento será retroativo à data da aposentadoria, mas o valor a ser devolvido é de até o máximo de cinco anos antes à data de abertura da ação.

#### Quando é vantajoso

Somente quem teve salários mais altos antes de 1994, possuía poucas contribuições antes deste ano ou começou a ganhar menos depois da data, serão beneficiados com um valor maior no benefício. Por isso é importante verificar se suas contribuições ao INSS antes desse ano eram maiores do que as últimas contribuições.

\*Com informações do LBS Advogados



## Sindsep/MA atualiza lista de processos URPS e Plano Bresser

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais atualizou a lista, na qual convoca alguns servidores da Ex-Roquette Pinto (TVE) e Funasa, autores dos processos URPS e PLANO BRESSER, para comparecerem ao sindicato e tratarem sobre assuntos jurídicos.

Autor	Órgão
Adriana Alves Pereira	Funasa
Aldy Alves Ferreira	Funasa
Almir Gonçalves	Funasa
Aluisio Candido de Sousa	Funasa
Anita Marta Bayma Siqueira	Funasa
Antonio Candido de Sousa	Funasa
Antonio Carlos Costa Barbosa	Funasa
Antonio Carlos Luso	Funasa
Antonio Celso da Cunha Pereira	Funasa
Antonio de Carvalho Lima	Funasa
Antonio Dias Gonçalves	Funasa
Antonio dos Reis Queiroz	Funasa
Antonio Gonzaga Barros Marinho	Funasa
Antonio Neves Pereira	Funasa
Balbino Gomes Neto	Funasa
Benedito Castro Pinheiro	Funasa
Bernardo Alves Cavalcante	Funasa
Celso Elias Costa Ferreira	Funasa
Conceição de Maria Bezerra da Silva	Funasa
Dilson Bruzaca Santos	Funasa
Florencio Teixeira Coelho	Funasa
Francisca das Chagas Paz de Macedo	Funasa
Francisco de Assis Dias	Funasa
Francisco Ferreira Nava Filho	Funasa
Jackson Anjos Simas	Funasa
Jorge Oliveira de Meneses	Funasa
Jose AGUIar Brito	Funasa
Jose Alberto Braga de Souza	Funasa
José Antonio Aranha Rodrigues	Funasa
José Antonio Nascimento de Souza	Funasa
Jose Apilio Martins	Funasa
José Augusto Vieira	Funasa
José Benedito dos Santos	Funasa
José Claro Soares da Mata	Funasa
Jose Isidoro dos Santos	Funasa
José Maria do Carmo	Funasa
Jose Sousa Correa	Funasa
Krishana Carvalho Lima	Funasa
Manoel do Nascimento Silva	Funasa
Maria Carvalho Melo	Funasa

Maria Jose Aires	Funasa
Maria José dos Santos França	Funasa
Maria Jose Lopes Dias	Funasa
Mário Salgado Gomes	Funasa
Nirvana Carvalho Lima	Funasa
Paulo Mendonça Correa	Funasa
Tarciso Ferreira Fonteles	Funasa
Antonia da Silva	TVE
Conceição de Maria Freitas Lima	TVE
Dulcimar Silva Ferreira	TVE
Edelzina Margarida	TVE
Elenina da Conceição Luz Santos	TVE
Enedina Costa Divino	TVE
Jose Antonio Soares Silva	TVE
José Raimundo Pinheiro	TVE
Jose Ribamar Costa	TVE
José Ribamar Ferreira Gomes	TVE
Josenildes Balbina Matos Sousa	TVE
Leonildes Veloso Marques	TVE
Maria da Conceição C. de Castro	TVE
Maria Dalva Serra	TVE
Maria do Espirito Santo Guterres	TVE
Maria Isabel Correa	TVE
Maria Loureto Silva	TVE
Altiva Mary Seguius Ribeiro	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Ana Maria dos Santos Pereira	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Antonio Rui Silva Cantanhede	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Carlos César Silva Seabra	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Carlos Clemente Câmara	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Célia Maria Nunes Cantanhede	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Fatima Ramira Pereira Gomes	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Francisco das Chagas Silva	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Maria Cristina Lago Lopes	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Marilourdes Soares da Silva	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Nilson Oliveira Santos	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Raimundo Nonato Almeida	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Reinaldo Pinto Carneiro	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Roberto da Silva Cunha	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Rosa Maria Brandão Marques	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Tarcimar Filgueiras Fonteles	Ufma/Ifma/TVE/AGU
Thatiana Silva Santos	Ufma/Ifma/TVE/AGU